



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0049186-7

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 108/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0049186-7 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR (ZBR ASSESSORIA EMPRESARIAL) ✓

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (UCP) NA ÁREA DE AQUISIÇÕES, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do ajuste pelo período de 08/09/2023 a 18/06/2024. ✓
2. Inclusão de cláusula de reajuste contratual. ✓

VALOR MENSAL: R\$ 22.676,79 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) ✓

VALOR TOTAL: R\$ 211.650,04 (duzentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos) ✓

NOTA DE EMPENHO: n.º 86.148/2023 no valor de R\$ 81.435,20 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e; n.º 86.162/2023 no valor de R\$ 3.224,82 (três mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 84.11.10.122.3003.5.204.4.4.90.35.00.01.1.634.1225.0 ✓

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa individual **JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR** (nome fantasia: **ZBR ASSESSORIA EMPRESARIAL**), inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.390/0001-45, com sede à Rua Pernambuco, 144 - APT 62, Higienópolis-SP, CEP: 01.240-020, por seu representante legal **JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR**, RG. nº 6.867.889, CPF 064.619.778-99, designado simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI n.º 088212771) do processo n.º 6018.2021/0049186-7, publicado no DOC/SP de 05/09/2023 – página 61, resolvem firmar o presente Termo Aditivo n.º 02/2023, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato pelo período de 08/09/2023 a 18/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Os preços contratuais serão reajustados, observada a **periodicidade anual**, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/2007 e Portaria SF nº 142/2013, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

2.1.1. Para fins de reajuste anual, adotar-se-á como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, conforme estabelecido pelo Decreto nº 57.580/2017 e Portaria SF nº 389/2017, **tomando-se por base o mês da Ata de Negociação CD 001/21 (Documento SEI nº 047785736), ou seja, o mês de junho**, sendo vedado qualquer novo reajuste no prazo de um ano.

2.2. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 108/2021/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual no percentual de **3,96%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (085582201 e 086870526) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 08/09/2023, passando o valor mensal para R\$ 22.676,79 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 211.650,04 (duzentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor total do presente aditamento é de **R\$ 211.650,04** (duzentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos).

3.2. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária n.º 84.11.10.122.3003.5.204.4.4.90.35.00.01.1.634.1225.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 86.148/2023 no valor de R\$ 81.435,20 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e n.º 86.162/2023 no valor de R\$ 3.224,82 (três mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n.º **108/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Processo nº 6018.2021/0049186-7

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

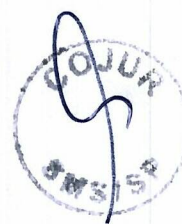
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR
ZBR ASSESSORIA EMPRESARIAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

MARCIA BEANI POLANI
A. G. P. P.
RF: 7829566

Marcia ASP Silva
RF 826 235-7



De acordo com o Documento (SET 08821277) Med. Lúcia C. Mala
RF: 533.203.209
SP 22/05/2023
FEEC/SP/2023